

de 6/6/2008 leia-se 2º quinquênio de exercício a partir de 13/5/2008, no ato nº 58 publicado em 12/11/2013, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 12/6/2013 leia-se 3º quinquênio de exercício a partir de 14/5/2013.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 33/2015 – Retifica o ato de retificação de quinquênio referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 740.366-0, Maria Brandão Fernandes, PEB1G adm 01, no ato nº 268 publicado em 11/8/2004, por incorreção na data da vigência, onde se lê 1º quinquênio a partir de 23/5/2003, leia-se: 1º quinquênio a partir de 24/4/2003.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº - 34/2015 - Retifica o ato de quinquênio referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches. masp 740.366-0, Maria Brandão Fernandes, PEB1G adm 01, no ato nº 71 publicado em 24/6/2008, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 6/6/2008 leia-se: 2º quinquênio a partir de 13/5/2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35 – Retifica o ato de gratificação de incentivo à docência referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 740.366-0, Maria Brandão Fernandes, PEB1G adm 01, no ato nº 51 publicado em 5/10/2010, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 26/8/2010 leia-se: 6º biênio a partir de 4/7/2010, no ato nº 75 publicado em 19/8/2008, onde se lê: 5º biênio a partir de 6/7/2008 leia-se: 5º biênio a partir de 12/6/2008, no ato nº 79 publicado em 27/9/2006, onde se lê 4º biênio a partir de 6/7/2006, leia-se a partir de 4º biênio a partir de 11/6/206, No ato nº 41 publicado em 21/7/2004, onde se lê 3º biênio a partir de 23/06/20014, leia-se: 3º biênio a partir de 17/5/2004.

19 663980 - 1

SRE de Governador Valadares

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato Nº 04/2015
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 19 do art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): **GOVERNADOR VALADARES:** “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 1015420-1, Mécia Meire Pimenta Ferreira, 1º cargo, a/p de 01/06/10; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 562074-5, Maria de Fátima Pinheiro Damasceno Neves Barbosa, PEB2P, 1º cargo, a/p de 22/09/14;

ABONO FAMÍLIA – Ato Nº 01/2015
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da LC nº 64 de 25/03/02, ao(s) servidor(es): **MARILAC:** “EE Joaquim Monteiro”, Masp 1325174-9, Marina Botelho Silva, ATB1A, 1º cargo, por seu filho, Dimas Botelho Rodrigues, nasc. em 04/03/11, a/p de 03/02/15;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Ato Nº 05/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE de 21/09/89, do(s) servidor(es): **AIMORÉS:** “EE Machado de Assis”, Masp 315297-2, Valkíria Souza da Silva, ASB11, 1º cargo, a/p de 13/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, com direito à remuneração integral;**ENGENHEIRO CALDAS:** “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 389716-2, Rosângela Maria Miranda, PEB2P, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 131 h/a mensais; “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 389716-2, Rosângela Maria Miranda, PEB20, 2º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 111 h/a mensais; **FREI INOCÊNCIO:** “EE João Brasileiro Passos”, Masp 279603-5, Anacleto Gomes Dias, PEB2P, 1º cargo, a/p de 02/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 213 h/a mensais; **GALILÉIA:** “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 332665-3, Ionele de Souza Costa Freitas, PEB10, 2º cargo, a/p de 19/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 133 h/a mensais; **GOVERNADOR VALADARES:** “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 338993-9, Marli de Pinho Simões, PEB1P, 1º cargo, a/p de 02/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 117 h/a mensais; “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 516873-7, Marisa Karla Vieira Leite, PEB2TL, 1º cargo, a/p de 10/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, §§ 1º e 5º inciso III, alínea A, da CF/88, com redação dada pela E a CF nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à média das contribuições de remuneração, com uma carga horária média de 101 h/a mensais; “EE Dona Adelaide Malzone Hugo”, Masp 350571-6, Erdy Camargos Pereira, PEB1P, 2º cargo, a/p de 02/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais; “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 315122-2, Maria Verônica Gonçalves, ASB11, 1º cargo, a/p de 06/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, com direito à remuneração integral; “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 350579-9, Joseny Ferreira de Almeida, PEB1P, 1º cargo, a/p de 02/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 136 h/a mensais; “EE Júlio Soares”, Masp 266332-6, Geralda Salvador Monteiro de Andrade, PEB1F, 2º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais; “EE Júlio Soares”, Masp 322139-7, Rosemary Ferreira Silva, PEB2TN, 1º cargo, a/p de 02/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 118 h/a mensais; “EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho”, Masp 314911-9, Maria da Conceição de Oliveira Soares, ASB11, 1º cargo, a/p de 06/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03 da CF/88, com direito à remuneração integral; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 562074-5, Maria de Fátima Pinheiro Damasceno Neves Barbosa, PEB2P, 1º cargo, a/p de 02/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais; **ITABIRINHA:** “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 256151-2, Solange Vailante Oliveira, EEB2N, 2º cargo, a/p de 02/02/15, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Ato Nº 02/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida, ao(s) servidor(es): **GOVERNADOR VALADARES:** “EE Israel Pinheiro”, Masp 1154395-6, Mercedes Zander Pereira, ASB1B, 1º cargo, a/p de 14/10/14, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o art. 8º, inciso III, alínea A, § 2º, inciso III, da LC nº 64/02, CID: M05, conforme laudo médico;

ALTERAÇÃO DE NOME – Ato Nº 03/2015
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): **GALILÉIA:** “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 112918-5, Letícia Alves Fernandes Pinto, PEB1A, 1º cargo, para Letícia Alves Fernandes Carvalho; **GOVERNADOR VALADARES:** “EE Israel Pinheiro”, Masp 286141-7, Ivette Mendes de Oliveira, PEB1P, 1º cargo, para Ivette Mendes Esteves; “EE Marçal Ciríaco da Silva”, Masp 973095-3, Lúcia Ferreira Valentim Silva, PEB1A, 1º cargo, para Lúcia Ferreira Valentim;

ANULAÇÃO – Ato Nº 05/2015
ANULA O(S) ATO(S) referente ao(s) servidor(es): **FREI INOCÊNCIO:** “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 338981-4, Euzilúcia Fernandes Louzada Sousa, PEB2C, 1º cargo, no ato nº 155/14 de Retificação, public. em 19/07/14, por incorreção; **GOVERNADOR VALADARES:** “EE Marcos Geber Sirio”, Masp 565644-0, Adão Francisco da Silva, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 27/05 de Retificação, public. em 09/08/05, por public. indevida;

FÉRIAS PRÊMIO – EM ESPÉCIE - Ato Nº 05/2015
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/89 e, do art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/89, a conversão de férias-prêmio em espécie, por ocasião de aposentadoria de: **ENGENHEIRO CALDAS:** “Aposentada”, Masp 314586-9, Divina Guilherme Santana, ASB1B, 1º cargo, aposentada em 24/12/16, ref. ao saldo de 04 meses; **TUMIRITINGA:** “Aposentada”, Masp 229242-3, Eloísa Helena, EEB2C, 2º cargo, aposentada em 24/12/14, ref. ao saldo de 04 meses e 14 dias;

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO Ato Nº 05/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao(s) servidor(es): **AIMORÉS:** “EE Machado de Assis”, Masp 259515-5, Marizete Ferreira Ramos, PEB1F, 3º cargo, a/p de 25/05/14, ref. ao 4º qq; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1P, 2º cargo, a/p de 20/07/14, ref. ao 5º qq; **GOVERNADOR VALADARES:** “Sre”, Masp 992803-7, Maria Solange Brasileiro Alves Barre, ANE1D, 1º cargo, a/p de 03/11/14, ref. ao 4º qq; “EE do Bairro Jardim do Ipê”, Masp 346047-4, Maria de Lourdes Tolomeu Duarte, PEB2P, 1º cargo, a/p de 23/02/14, ref. ao 6º qq; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 235527-1, Ana Augusta Loyola Lopes, EEB1L, 2º cargo, a/p de 28/01/15, ref. ao 4º qq;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - Ato Nº 02/2015
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182/11 e art. 12 da Lei nº 18.975/10, c/ redação dada pelo art. 6º da Lei 19.837/11, ao(s) servidor(es): **AIMORÉS:** “EE José Teixeira Franco”, Masp 832714-0, Wender Vicente Teixeira de Moura, PEB2L no 1º cargo e PEB1C no 2º cargo, na EE José Henrique Filho, opta pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DV da EE José Teixeira Franco, código: 41858, vinculado ao cargo adm. 01, a/p de 28/01/15, data do protocolo da opção; **GOVERNADOR VALADARES:** “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 886691-5, Helena Aparecida Camargo, PEB2L no 1º cargo e PEB2E no 2º cargo, opta pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DII da EE Professora Theolinda de Souza Carmo, código: 43265, vinculado ao cargo adm. 01, a/p de 14/01/15, data do protocolo da opção;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº02/2015DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): **AIMORÉS:** “EE JOSÉ HENRIQUE FILHO”, MASP 350975-9, R.O.L, PEB2P – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº03/2015DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): **ITABIRINHA:** “EE GOV. LACERDA DE AGUIAR”, MASP 259428-1, E.G.M, PEB1P – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº04/2015DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): **GOVERNADOR VALADARES:** “CESEC DE GOV VALADARES”, MASP 563820-0, S.M, PEB2N – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº05/2015DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): **GOVERNADOR VALADARES:** “EE SAGRADA FAMÍLIA”, MASP 991.591-.9, E.L.P.C, PEB2G – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº06/2015DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): **TUMIRITINGA:** “EE LUIZ DE CAMOES”, MASP 991.591-.9, E.L.P.C, PEB2G – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº07/2015DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): **GOVERNADOR VALADARES:** “EE SAGRADA FAMÍLIA”, MASP 245736-4, G.A.S.S, PEBTIP – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº08/2015DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): **AIMORÉS:** “EE REVERENDO RAFAEL LEONOR”, MASP 864503-8, V.C, ASB1A – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº09/2015DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): **ALPERCATA:** “EE TEREZINHA PINTO FERNANDES MAIA”, MASP 370781-7, V.P.S, ASE3H – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº10/2015DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): **GALILÉIA:** “EE LEVINDO VALADARES DA FONSECA”, MASP 1008431-7, M.M.G.A, PEB1A – 1º CARGO;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - Ato Nº 02/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por 08 dias, ao(s) servidor(es): **GALILÉIA:** “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 1121918-5, Letícia Alves Fernandes Pinto, PEB1A, 1º cargo, a/p de 16/08/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato Nº 05/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por 08 dias ao(s) servidor(es): **ACUCENA:** “EE Odete Valadares”, Masp 552239-6, Rosiane Furbino de Magalhães Barbosa, EEB2G, 1º cargo, a/p de 26/01/15; **AIMORÉS:** “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 596659-3, Saávedra Beatriz Albuquerque Nicolli, EEB2G, 1º cargo, a/p de 17/12/14; “EE Machado de Assis”, Masp 596659-3, Saávedra Beatriz Albuquerque Nicolli, PEBT1A, 2º cargo, a/p de 17/12/14;

LICENÇA À GESTANTE - Ato Nº 03/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, a(s) servidor(a): **GOVERNADOR VALADARES:** “EE Vicente José Soares”, Masp 1122775-8, Juliana Patricia Alves Damasceno, PEB1A, 1º cargo, a/p de 29/07/14; **ITANHOMI:** “EE Carlota de Andrade”, Masp 1247196-7, Arlene Raquel Calixto, PEB1A, 3º cargo, a/p de 14/01/15;

LOTAÇÃO – Ato Nº 05/2015
Nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 7.109, de 13/10/77, lota o(s) servidor(es): **AIMORÉS:** Na: “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 894150-2, Marcus Vinicius Cypriano de Oliveira, PEB2H, 1º cargo, a/p de 02/02/15, por permuta, conforme public. em 28/01/15 e exercício em 02/02/15; **GOVERNADOR VALADARES:** Na: “EE Vila Isa”, Masp 324235-1, Ivanete Teixeira Franco, PEB2P, 1º cargo, a/p de 02/02/15, conforme public. em 20/01/15, que muda a lotação da servidora da EE Pedro Faria para a EE Vila Isa, com exceção em 02/02/15;

LOTAÇÃO – Ato Nº 06/2015
Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 7.109, de 13/10/77, lota o(s) servidor(es): **ITANHOMI:** Na: “EE Carlota de Andrade”, Masp 1324472-8, Alcione Medeiros Laia Oliveira, EEB1A, 2º cargo, a/p de 09/01/15, por nomeação em 02/12/14;

DESIGNAÇÃO – LOTAR - Ato Nº 03/2015
Designa – lota nos termos do Art. 4º do Decreto nº 16.409 de 14/07/74, o(s) servidor(es): **AIMORÉS:** Na: “EE Machado de Assis”, Masp 1326084-9, Jorge Wilson Domingues, ATB1A, 1º cargo, a/p de 30/12/14; **CONSELHEIRO PENA:** Na: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 379363-5, Súcica Vargas de Castro, ATB4H, 1º cargo, a/p de 02/02/15, conforme public. em 20/01/15; **FREI INOCÊNCIO:** Na: “EE Frei Inocêncio”, Masp 1060083-1, Cley Maria Gomes de Souza, ATB2D, 1º cargo, a/p de 02/02/15;

20 664233 - 1

SRE de Janaúba

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 001/2015 – Designa nos termos do Decreto nº 18.073 de 8/9/1976, devendo assumir exercício a partir da publicação deste ato, a servidora: **JANAÚBA,** para E.E.Cecília Maria de Jesus, MASP 345720-7, Dinalva Lima da Silva Cavalcanti, ATB1D, adm. 02, da E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, de Porteirinha/ Gorutuba.

20 664234 - 1

SRE de Janaúria

ANULAÇÃO - ATO Nº 4/2015 - ANULA O ATO de Férias Prêmio Concessão referente ao(s) servidor(es): **JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA -** MaSP 351517-8, Josefina Pimenta da Rocha, PEB 2J, admisso 1, na parte em que concedeu, Férias-prêmio referente ao 5º quinquênio, publicado em 11/03/2011, por motivo de concessão indevida, para regularizar registros funcionais; **SÃO FRANCISCO - E.E. COELHO NETO -** MaSP 323721-1, Tarcisio Ferreira de Brito, PEBTI-E, admisso 2, na parte em que retificou, férias prêmio, publicado em 16/09/2008, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº 6/2015 - ANULA O ATO de Quinquênio Administrativo referente ao(s) servidor(es): **JANUÁRIA - SRÉ DE JANUÁRIA -** MaSP 581390-2, Maria Geralda Viana do Rosário, PEBII-N, admisso 1, na parte em que concedeu, o 3º quinquênio, publicado em 20/04/2010, por motivo de duplicidade de publicação.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 5/2015 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao ex- servidor falecido em favor do cônjuge sobrevivente e ou herdeiros: **ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA -** MaSP 323506-6, Dulcília Gonçalves de Andrade, PEBTII-B, admisso 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) magistério a partir de 17/11/2008.

Declara nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao ex- servidor falecido em favor do cônjuge sobrevivente e ou herdeiros: **ITACARAMBI - E.E. Professor Josefino Barbosa, MaSP 594522-9, Ex Servidor Vicente de Paula Ferreira, PEBII-A, adm.2, referente ao 1º quinquênio MAG., a partir de 19/09/97, 2º quinquênio MAG., a partir de 13/11/02, 3º quinquênio MAG., a partir de 09/09/08;**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 1/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es): **JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA -** MaSP 312078-9, Dulce Neuza Costa Pedreira, a partir de 14/03/2011, referente ao cargo de ASB2C, admisso 1.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 6/2015 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): **ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA -** MaSP 323506-6, Dulcília Gonçalves de Andrade, PEBTII-B, admisso 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/11/2008, e referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 04/12/13; **JANUÁRIA - SRE DE JANUÁRIA -** MaSP 323574-4, Josani Figueiredo Pedreira, ANE1-I-I, admisso 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/07/13; **MaSP 323579-3, Júlia Célia Lopes de Menezes, ANE1-I-I, admisso 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/05/2014; MaSP 585055-7, Leonis Maria Mota Gonzaga, ANE1-I, admisso 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 23/11/2014; MaSP 883216-4, Mira Seixas Montalvão Correa, ATEII-F, admisso 1, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 12/04/2013; MaSP 591133-4, Rosângela Rodrigues Guedes, ANE1-I, admisso 1, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/04/2003, e referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 09/04/13; **MaSP 883203-2, Vera Lúcia Braga Oliveira, ATEII-G, admisso 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/09/2013; MaSP 283248-3, Zildete Alencar Lacerda, ANE1-J, admisso 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/01/2014; MANGA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA -** MaSP 247226-4, Neide Pereira de Abreu, ATB4A, admisso 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/01/2008; **SÃO FRANCISCO - E.E. COELHO NETO -** MaSP 323721-1, Tarcisio Ferreira de Brito, PEBTI-E, admisso 2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/10/2008, e referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 02/10/13.**

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 4/2015 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): **JANUÁRIA -** MaSP 312073-0, Denjaira Fernandes de Souza, referente(s) ao saldo de 02 meses, cargo ASB3A, admisso 1.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 2/2015 - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): **PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DONA CILA -** MaSP 323571-0, Joana D'arc Bezerra Soares, PEBIC, admisso 1, a partir de 19/08/2014, data do protocolo de requerimento; **VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSE SILVEIRA -** MaSP 368337-2, Ivete Pereira dos Santos, PEBIO, admisso 2, a partir de 09/02/2015, data do protocolo de requerimento.

LOTAÇÃO - ATO Nº 1/2015 - LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): **CHAPADA GAUÇA - E.E. MOACIR CANDIDO -** MaSP 877301-2, Aurelice Gonçalves de Oliveira, PEB1A - 16 AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, admisso 3, a contar de 04/11/2014, para regularização funcional, MaSP 1067000-8, ELISANDRA COELHO DA SILVA, PEB1A-12 AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, admisso 3, a contar de 10/11/2014, para regularização funcional; **JANUÁRIA - E.E. DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES -** MaSP 878497-2, CHARLES EDVAR PARRELA VELOSO PEBT2C - 06 AULAS DE HISTÓRIA, admisso 2, a contar de 03/02/2015, para regularização funcional; **MaSP 1329342-8, NUBIA GONÇALVES DA CRUZ, PEB1A-12 AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, admisso 2, a contar de 29/12/2014, para regularização funcional; E.E. MARIA ROSA NUNES -** MaSP 1291672-2, KAMILA RODRIGUES SILVA, PEB1A - 16 AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, admisso 3, a contar de 19/11/2014, para regularização funcional; E.E. PROF. CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA - MaSP 604072-9, ODAIR NUNES DE ALMEIDA, EEB1A-SUPERVISOR PEDAGÓGICO, admisso 2, a contar de 28/01/2015, para regularização funcional; E.E. SIMÃO VIANNA DA CUNHA PEREIRA - MaSP 1171381-5, RONALDO BATISTA DE MATOS, PEB1A- EDUCAÇÃO FÍSICA, admisso 3, a contar de 29/11/2014, para regularização funcional; **MONTALVÂNIA - E.E. INCONFIDENTES -** MaSP 834683-5, MARIÁNGELE SABINO BARBOSA MONTALVÃO, ATB1A, admisso 3, a contar de 19/12/2014, para regularização funcional; **PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -** MaSP 1130803-8, HAIALY ALVES DE ALMEIDA, PEB1A - 16 AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, admisso 3, a contar de 20/10/2014, para regularização funcional; **MaSP 1110119-3, IVO ALVES DOS REIS, PEB1A - 16 AULAS DE ARTES, admisso 1, a contar de 02/12/2014, para regularização funcional; SÃO FRANCISCO - E.E. JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES -** MaSP 323566-0, Izis Terezinha Matos Oliva, PEB1A, admisso 2, a contar de 05/02/2015, por motivo de revogação do afastamento preliminar à aposentadoria; **SÃO JOÃO DAS MISSOES - E.E. ELIAZAR JOSÉ RODRIGUES -** MaSP 1360734-6,

ALINE NASCIMENTO SÁ SANTOS